

COISA JULGADA TRIBUTÁRIA

Ives Gandra da Silva Martins
Marcelo Magalhães Peixoto
André Elali
Coordenadores

José Augusto Delgado
Ives Gandra da Silva Martins
Aurélio Pitanga Seixas Filho
Helenilson Cunha Pontes
Paulo César Conrado
Fabio Brun Goldschmidt
Maria de Fátima Ribeiro
Marcelo Magalhães Peixoto
Rafael Bicca Machado
Fernanda Donnabella Camano de Souza
Fátima Fernandes Rodrigues de Souza

Humberto Theodoro Júnior
Lúcia Valle Figueiredo
Gabriel Lacerda Troianelli
Edmar Oliveira Andrade Filho
Marilene Talarico Martins Rodrigues
Dalton Luiz Dallazem
André Elali
Cristiano Carvalho
Cristiano José Ferrazzo
Igor Nascimento de Souza
José Eduardo Cavalari



Revisão Diogo Kaupatez, Paulo Roberto Ortiz e Erika Sá
Imagem de capa Teto do Capitulum, Austin, Texas
Edição Pedro Barros
Direção geral Marcelo Magalhães Peixoto

Coisa julgada tributária / Ives Gandra da Silva
Martins, Marcelo Magalhães Peixoto, André Elali,
coordenadores. – São Paulo : MP Editora, 2005.

Vários autores.
ISBN 85-98848-08-5

1. Coisa julgada – Brasil 2. Direito constitucional
tributário – 3. Direito tributário – Brasil I. Martins, Ives
Gandra da Silva. II. Peixoto, Marcelo Magalhães.
III. Elali, André.

05-4115

CDU-347.953:336.2 (81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Coisa julgada tributária : Direito tributário
347.953:336.2 (81)

Todos os direitos dessa edição reservados a

MP Editora
Av. Paulista, 2202, cj. 51
São Paulo-SP 01310-300
Tel./fax: (11) 3171 2898
www.mpeditora.com.br
adm@mpeditora.com.br

SUMÁRIO

COISA JULGADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E SUA POSSÍVEL RELATIVIZAÇÃO NA ORDEM JURÍDICA: COLISÃO DE PRINCÍPIOS?	11
<i>André Elali e Marcelo Magalhães Peixoto</i>	
1. Apresentação do tema	11
2. Noção sobre ordem e sistema e o fenômeno do Direito	12
3. Os princípios inseridos no sistema jurídico	14
4. Coisa julgada e o valor segurança jurídica	17
5. O valor justiça e os princípios que o sustentam e concretizam no ordenamento brasileiro	19
6. Unidade do sistema: Ordem jurídica e colisão de princípios e valores	21
6.1. Os argumentos da corrente que admite a relativização da coisa julgada	22
6.2. Os argumentos da corrente que não admite a relativização da coisa julgada	23
6.3. A coisa julgada em matéria tributária	25
7. Conclusões	27
CONTROLE ADMINISTRATIVO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E A COISA JULGADA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA FISCAL	29
<i>Aurélio Pitanga Seixas Filho</i>	
JUSTIÇA OU SEGURANÇA: CRÍTICA AO MOVIMENTO DE RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA	49
<i>Cristiano Carvalho e Rafael Bicca Machado</i>	
1. Objetivos deste trabalho	49
2. A proliferação do "justo" e do "socialmente justo"	49
3. A inviabilidade social da moralização na aplicação do direito	50
4. Princípios fundantes e princípios decorrentes: a diferença entre valores e limites objetivos	57
5. Justiça <i>versus</i> Segurança Jurídica ou Coisa Julgada: Segurança Jurídica + Justiça enquanto procedimento?	59

A COISA JULGADA E A POSTERIOR APRECIÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	63
<i>Dalton Luiz Dallazem</i>	
1. Agradecimento inicial	63
2. Primeiras considerações	63
3. Questão de ordem: a decisão de inconstitucionalidade faz coisa julgada?	66
3.1. A coisa julgada e as <i>quaestiones praeiudiciales</i>	66
4. O entendimento do Supremo Tribunal Federal	67
5. Nossa proposição quanto ao manejo da ação rescisória em matéria tributária	69
6. A inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 741 do CPC, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35	77
7. Relações jurídicas tributárias continuativas	89
7.1. Pacto semântico quanto ao signo "continuativas"	89
7.2. A Súmula 239 do Supremo Tribunal Federal	90
7.3. A ação revisional do art. 471 do Código de Processo Civil	93
COISA JULGADA NO ESTADO DE DIREITO	97
<i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	
1. Coisa julgada: certeza e confiança	97
2. Estado de Direito e valor da segurança jurídica	99
3. Função pragmática da segurança jurídica	101
4. Relatividade da certeza jurídica	104
5. Conclusão: o ocaso da segurança jurídica	106
COISA JULGADA, MODIFICAÇÃO LEGISLATIVA E REGRA-MATRIZ DE INCIDÊNCIA: CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVALÊNCIA	107
<i>Fabio Brun Goldschimdt e Cristiano José Ferrazzo</i>	
1. Introdução	107
2. Os limites da coisa julgada	107
2.1. O art. 471, I, do CPC, e a possibilidade de revisão da coisa julgada em face de modificação legislativa	110
3. Os critérios da regra-matriz de incidência e a revisão da coisa julgada	115
3.1. Os critérios da hipótese tributária	115
3.2. Conseqüente tributário	122
4. A prevalência da coisa julgada face às alterações legislativas, na jurisprudência judicial e administrativa – Súmula 239 do STF e outros julgados	129
5. Conclusões	133
O ENFRAQUECIMENTO DA COISA JULGADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	135
<i>Gabriel Lacerda Troianelli</i>	

COISA JULGADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA: ANÁLISE DE CASO CONCRETO: AUTUAÇÃO FISCAL PARA A EXIGÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO 147

Fernanda Donnabella Camano de Souza e Igor Nascimento de Souza

1. A polêmica questão sobre o caso: estudos desde 1944 e a doutrina de Rubens Gomes de Sousa, Antônio Roberto Sampaio Doria e Ruy Barbosa Nogueira 148
2. Sobre as relações jurídicas "continuativas" e os limites objetivos da coisa julgada 150
3. Inocorrência de relação jurídica "continuativa" e a impossibilidade de aplicação do art. 471, I, do Código de Processo Civil 155
4. Da legislação superveniente, da Jurisprudência do STF e do Princípio da Isonomia: impossibilidade jurídica de invocação de qualquer destes argumentos 157
5. Da jurisprudência coletada sobre o assunto 162
6. Conclusões 163

COISA JULGADA. MANDADO DE SEGURANÇA. RELAÇÃO JURÍDICA CONTINUATIVA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. SÚMULA Nº 239 DO STF 165

Humberto Theodoro Júnior

- Consulta 165
1. Intróito 166
 2. A estabilidade da composição do litígio 168
 3. Noção da coisa julgada 168
 4. Configuração e limites da coisa julgada 170
 5. Coisa julgada e causa petendi 171
 6. Limites objetivos da coisa julgada 173
 7. Coisa julgada e relação jurídica continuativa 175
 8. Coisa julgada e relação tributária 177
 9. A interpretação autêntica da Súmula nº 239 179
 10. Mandado de segurança de caráter "normativo" 182
 11. Conclusões 185

COISA JULGADA TRIBUTÁRIA 189

Helenilson Cunha Pontes

1. Colocação do problema 189
2. Natureza da coisa julgada tributária 189
3. A questão de constitucionalidade e a coisa julgada preexistente 191
4. Premissas 192
5. Coisa julgada individual declaratória da inconstitucionalidade *incidenter tantum* de norma tributária e posterior decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo a constitucionalidade da mesma norma, em sede de controle concentrado 195
- 5.1. Delimitação do objeto 200

5.2. Eficácia <i>ex nunc</i>	202
5.3. Não cabimento de ação rescisória	208
6. Coisa julgada individual declaratória da inconstitucionalidade <i>incidenter tantum</i> de norma tributária e posterior decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo a constitucionalidade da mesma norma, em sede de controle difuso	209
COISA JULGADA. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PROCEDENTE. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES REPRESENTATIVOS DA INFLAÇÃO REAL. CESSÃO PARCIAL DO CRÉDITO. CESSIONÁRIO. SUBSTITUTO PROCESSUAL NA EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO CRÉDITO MEDIANTE COMPENSAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À COISA JULGADA – PARECER	213
<i>Ives Gandra da Silva Martins e Fátima Fernandes Rodrigues de Souza</i>	
Consulta	213
Resposta	214
EFEITOS DA COISA JULGADA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	235
<i>José Augusto Delgado</i>	
1. Introdução	235
2. Conceito de coisa julgada: revisitação do tema	240
3. As sentenças transitadas em julgado, porém, injustas, contrárias à moralidade, à realidade dos fatos e à Constituição	250
5. Alguns posicionamentos da doutrina e da jurisprudência sobre a coisa julgada quando formada com os vícios acima apontados	256
6. Considerações finais	263
POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ANULAÇÃO, MEDIANTE AÇÃO JUDICIAL, DE DECISÃO DE MÉRITO PROFERIDA PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTE	271
<i>Lúcia Valle Figueiredo</i>	
Consulta	271
Parecer	273
I. Estado de Direito e o devido processo legal	273
II. O devido processo legal no processo administrativo	275
III. A Segurança Jurídica, pilastra do Estado Democrático de Direito	276
IV. O devido processo legal no processo administrativo tributário	278
V. O lançamento tributário e a possibilidade de revisão do lançamento em face do art. 149 do Código Tributário Nacional	279
VI. O PARECER DA PGFN/CRJ nº 1.087/2004, DE 19.7.2004	284
VII. A Portaria nº 820 de 25.10.2004, publicada no Diário Oficial da União de 29.10.2004	290

O PRINCÍPIO DA COISA JULGADA FRENTE AOS DEMAIS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS:	
ANÁLISE COM VISTAS À COISA JULGADA TRIBUTÁRIA	293
<i>José Eduardo Cavallari e Maria de Fátima Ribeiro</i>	
1. Introdução	293
2. Considerações iniciais sobre coisa julgada direito adquirido e ato jurídico perfeito	294
3. A coisa julgada na Constituição Federal: superioridade irrestrita em relação a princípios constitucionais consagrados?	298
4. Relativização da coisa julgada em matéria tributária: resposta às aspirações da sociedade globalizada	305
5. Conclusão	311
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E A IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE MÉRITO "COISA JULGADA" PELO PODER JUDICIÁRIO	313
<i>Marilene Talarico Martins Rodrigues</i>	
1. Considerações iniciais	313
2. O processo administrativo	317
3. O parecer PGFN/CRJ nº 1087/2004	321
4. Conclusão	336
COISA JULGADA E ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.830/80	337
<i>Paulo César Conrado</i>	
1. Considerações iniciais	337
2. Delimitação do problema: as relações entre processo administrativo e processo judicial como ponto de partida para aplicação do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80	338
3. Quadro de possibilidades	338
4. "Ação declaratória" versus processo administrativo	339
4.1. "Ação declaratória" anterior ao lançamento	340
4.2. Processo administrativo anterior à "ação declaratória"	343
5. "Ação anulatória" versus processo administrativo	343
6. Conclusão	347